

Projeto de Lei nº 6613, de 2025

Iniciativa: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Ementa:

Altera o art. 4º da Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023, para garantir o atendimento ininterrupto e por agente feminina especializada à mulher vítima de violência doméstica e familiar nas delegacias comuns.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	24/02/2026 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Destino:	-	Último estado:	06/03/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Fabiano Contarato		

Despacho:

24/02/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Fabiano Contarato

TRAMITAÇÃO

06/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.

04/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

24/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo regimental para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 25/02/2026
Último dia: 03/03/2026

24/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 25/02/2026 a 03/03/2026.
Perante a CDH.

TRAMITAÇÃO

24/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A presente matéria vai à CDH e, em seguida, à CSP (em decisão terminativa), nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas, perante a primeira comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.*Publicado no DSF Páginas 196-206 - DSF nº 14***19/12/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 6613/2025. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 99-102 - DSF nº 220*

DOCUMENTOS

PL 6613/2025

Data: 19/12/2025**Autor:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 6613/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera o art. 4º da Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023, para garantir o atendimento ininterrupto e por agente feminina especializada à mulher vítima de violência doméstica e familiar nas delegacias comuns.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/12/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 6613/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -